PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. nº 28

# Estudo Técnico Preliminar

## Processo administrativo N° 00008202507250001 68

Unidade responsável
**Fundo Municipal de Saude**
Prefeitura Municipal de Ubajara

Data
29/07/2025

Responsável
Comissão De Planejamento

## 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Ubajara-CE tem buscado fortalecer o atendimento à população em situação de vulnerabilidade por meio da ampliação do acesso a recursos que promovam cuidado integral e humanizado. Entre as iniciativas estratégicas está a oferta contínua de fórmulas nutricionais especializadas, fundamentais para garantir o suporte alimentar adequado a crianças em fase de crescimento, idosos, gestantes e pacientes com condições clínicas que exigem acompanhamento nutricional rigoroso.

Esses produtos representam mais que um insumo — são instrumentos de promoção da saúde, recuperação nutricional e prevenção de agravos, especialmente entre os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) que dependem integralmente da rede pública para assegurar sua qualidade de vida. Conforme preconiza a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN), o cuidado nutricional deve ser parte integrante da atenção à saúde, com enfoque na promoção da equidade e no combate às desigualdades sociais (BRASIL, 2005).

A contratação das fórmulas nutricionais por meio de pregão eletrônico atende aos princípios da economicidade, eficiência e isonomia, conforme disposto nos arts. 5°, 6°, 11 e 18, §2° da Lei n° 14.133/2021. Por se tratar de bens com especificações padronizadas, a modalidade é adequada para garantir uma contratação célere, transparente e vantajosa para a Administração Pública, conforme também previsto no art. 28 da referida Lei.

Essa iniciativa visa assegurar que os serviços de saúde do município estejam cada vez mais alinhados com as diretrizes de cuidado integral e atenção humanizada, promovendo a melhoria do atendimento prestado à população em situação de vulnerabilidade. Ao incorporar regularmente esse suporte nutricional ao cotidiano das unidades de saúde, o Município amplia sua capacidade de resposta às demandas da comunidade, favorecendo a prevenção de complicações clínicas e contribuindo para a

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA
Fl. nº 29
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

bem-estar social de forma ampla.

Dessa forma, a contratação proposta consolida-se como uma medida proativa e estruturante, contribuindo para o fortalecimento das ações de saúde pública e para o cumprimento das metas do planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e do direito à saúde (art. 196 da CF/88), reforçando o compromisso da Administração com a inclusão social e o cuidado integral da população ubajarense.

## 2. ÁREA REQUISITANTE

| Área requisitante | Responsável |
|---|---|
| Nucleo de Assistencia Farmaceutica | THALINE LOPES PEREIRA |

## 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Saúde do Município de Ubajara-CE identificou a necessidade de garantir o fornecimento contínuo e qualificado de fórmulas nutricionais, essenciais para promover o cuidado integral a públicos prioritários como crianças, idosos, gestantes e pessoas com necessidades clínicas específicas. Esta iniciativa busca fortalecer a política pública de saúde, assegurando suporte nutricional adequado, conforme as particularidades de cada grupo atendido.

A aquisição dessas fórmulas requer atenção a critérios técnicos rigorosos, assegurando que os produtos atendam aos parâmetros nutricionais recomendados para cada faixa etária ou condição clínica, conforme as melhores práticas em saúde. Além disso, é necessário que as fórmulas apresentem prazos de validade compatíveis com a rotina de armazenamento e distribuição, garantindo a sua plena eficácia durante o uso.

Considerando a especificidade das necessidades nutricionais envolvidas, opta-se pela não utilização de catálogo eletrônico de padronização, uma vez que os itens disponíveis não contemplam a complexidade exigida para este tipo de fornecimento. A seleção dos produtos será conduzida com base em critérios técnicos minuciosos, em conformidade com o art. 20 da Lei nº 14.133/2021, que orienta a Administração quanto à adequada caracterização dos bens, vedando a aquisição de produtos de luxo e garantindo o uso racional dos recursos públicos.

No aspecto logístico e operacional, a contratação deverá assegurar prazos compatíveis com as rotinas da Secretaria, visando maior eficiência administrativa e melhor aproveitamento dos recursos, conforme preceitua o art. 5º da Lei nº 14.133/2021. A escolha dos fornecedores deverá considerar sua capacidade técnica e estrutural para cumprir os requisitos estabelecidos, respeitando os princípios da legalidade, eficiência e impessoalidade. Indicações de marcas ou modelos específicos somente serão admitidas quando tecnicamente justificadas, em conformidade com as exigências legais e regulatórias.

A contratação também incorporará critérios de sustentabilidade, conforme diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, priorizando fórmulas que utilizem embalagens recicláveis ou gerem menor volume de resíduos sólidos, em consonância com a agenda ambiental da Administração Pública

FL nº 30

## 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, conforme previsto noart. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, é etapa fundamental para o planejamento da contratação da aquisição de fórmulas nutricionais. Essa análise prévia é essencial para prevenir práticas antieconômicas e fundamentar a solução contratual, respeitando os princípios da eficiência, legalidade e interesse público, conforme disposto nos arts. 5º e 11 da mesma lei.

Conforme destaca Marçal Justen Filho (2021), "o levantamento de mercado deve fornecer à Administração elementos objetivos e comparáveis que assegurem contratações vantajosas e responsáveis". No contexto da saúde pública, essa prática reforça o compromisso com a proteção e o atendimento de populações vulneráveis, especialmente crianças, idosos e gestantes.

Para caracterizar a natureza do objeto — bens consumíveis, no caso, fórmulas nutricionais — foram consideradas as especificações técnicas constantes nas seções "Descrição da Necessidade da Contratação" e "Descrição dos Requisitos da Contratação", conforme registrado no processo administrativo nº 00008202507250000168. O propósito é garantir a oferta de produtos que atendam adequadamente às necessidades nutricionais específicas da população assistida.

A pesquisa de mercado foi conduzida com observância das melhores práticas, incluindo levantamento de preços, prazos e qualidade técnica, e apoiada na análise de dados públicos como os disponibilizados no Painel de Preços e no sistema Comprasnet. Observou-se, ainda, uma crescente adoção de tecnologias sustentáveis em embalagens, contribuindo para aquisições ambientalmente responsáveis, alinhadas ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 12 da ONU.

Na análise das alternativas possíveis para aquisição, considerou-se: a contratação direta pelo mercado, a adesão a Atas de Registro de Preços e modelos inovadores de fornecimento, avaliando-se aspectos econômicos, operacionais e técnicos.

Constatou-se que a adesão à Ata de Registro de Preços oferece maior vantagem, ao garantir condições de custo mais competitivas, maior flexibilidade no abastecimento e segurança jurídica, considerando as demandas estimadas e o contexto do mercado regional.

Além disso, essa alternativa está diretamente alinhada aos resultados pretendidos pela Administração, assegurando a continuidade do fornecimento, a transparência do processo e a otimização do uso dos recursos públicos em benefício da população.

## 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A proposta apresentada tem como objetivo a aquisição de fórmulas nutricionais para atender às demandas da Secretaria de Saúde do Município de Ubajara-CE. Esses produtos são essenciais para garantir o suporte nutricional necessário a grupos prioritários, como crianças, idosos, gestantes e pessoas com condições de saúde específicas que requerem intervenções nutricionais adequadas.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
31

A contratação contemplará a compra de fórmulas nutricionais que estejam alinhadas às especificações técnicas e padrões de qualidade exigidos pela Administração Pública. Esses produtos são fundamentais para assegurar a continuidade do tratamento dos pacientes e preservar a excelência dos serviços de saúde oferecidos pela Prefeitura Municipal de Ubajara.

O processo de fornecimento inclui, quando necessário, entregas regulares para evitar qualquer interrupção no abastecimento. Além disso, prevê assistência técnica e suporte para possíveis ajustes no uso das fórmulas, garantindo que a aplicação dos produtos seja sempre eficaz. Essa solução foi cuidadosamente elaborada para assegurar que os objetivos de cuidado e promoção da saúde da comunidade sejam plenamente alcançados, respeitando os princípios de eficiência e interesse público, conforme estabelece a Lei nº 14.133/2021.

A escolha por essa solução baseia-se em estudos de mercado que confirmam sua viabilidade econômica, além de assegurar qualidade e economicidade para a Administração. Dessa forma, essa aquisição representa a alternativa mais adequada para atender à necessidade identificada, conforme detalhado no Estudo Técnico Preliminar.

## 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. | UND. |
|---|---|---|---|
| 1 | Fórmula infantil indicada para lactentes de 0 a 6 meses de idade, enriquecida com prebióticos que auxiliam na saúde intestinal dos bebês. Lata 400g. | 100.000 | Unidade |
| 2 | Fórmula infantil em pó para bebês de 6 a 12 meses. | 100,000 | Unidade |
| 3 | Fórmula infantil de partida e de segmento para lactentes anti regurgitação | 100,000 | Unidade |
| 4 | Fórmula infantil de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância a base de soja. Não contém proteínas lácteas. Para lactentes a partir dos 6 meses de vida. 0-12 meses de vida NÃO CONTÉM GLUTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. | 250.000 | Unidade |
| 5 | Fórmula infantil para crianças menores de um ano, destinada a necessidades dietoterápicas específicas com 1kcal/ml. | 100,000 | Unidade |
| 6 | Fórmula pediátrica em pó, para nutrição enteral e oral. Hipercalórica, com no mínimo 1,5 kcal/ml na diluição padrão. Isenta de lactose,glútenesabor.Polimérica ,nutricionalmente completa, indicada para crianças menores de 10 anos. | 1.000,000 | Unidade |
| 7 | Fórmula infantil em pó à base de aminoácidos livres, para lactentes e crianças de primeira infância de 0a36mesesdepartidaeseguimento. Nutricionalmente completa e isenta de proteínas lácteas, foi formulada para necessidades dietoterápicas específicas, com alergia à proteína do leite de vaca e outras | 250,000 | Unidade |
| 8 | Fórmula infantil de partida e segmento em pó, a base de proteína extensamente hidrolisada, que funciona como uma dietasemi-elementar e hipoalergênica, fonte de nutrientescomo ARA e DHA, além de nucleotídeos. Ainda, nãocontémlactose,sacarose,frutoseeglúten,sendoidealparabebêsecriançascomintolerância | 200,000 | Unidade |
| 9 | Suplemento infantil para situações metabólicas especiais para nutrição enteral/oral sabor artificial de baunilha formulado para portadores de alergia às proteínas de leite de vaca (APLV) e outras alergias. Indicado para crianças a partir de1(um)ano de idade. Benefícios: Com prebióticos; À base de a | 250,000 | Unidade |
| 10 | Nutrição oral em pó, nutricionalmente completa hipercalórica e hiperprotéica, rica em vitaminas e minerais e com excelente perfil lipídico. Enriquecida com o exclusivo mix de carotenoides, rico em vitaminas c,d,b12 e zinco atendendo as necessidades de vários pacientes. Isenta de lactose, sacarose e | 350.000 | Unidade |
| 11 | Proteínasc28nutrientes Mais vitalidade para pessoas que buscam equilíbrio na alimentação do dia a dia. Lata 400g nos sabores baunilha, chocolate ,banana e morango | 300,000 | Unidade |

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. | UND. |
|---|---|---|---|
| 12 | Fórmula de suplementação Enteral 1.2 é um alimento para nutrição enteral ou oral, nutricionalmente completo, normo calórico(1,2kcal/ml), normoproteico (15%)e com adequado perfil proteíco e lipídico. Não contém Glúten. Indicação: Desnutrição, anorexia nervosa, neoplasias,cardiopatias,doençasneuroló | 500,000 | Unidade |
| 13 | Dieta enteral liquida com fibras, nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 kcal/ml), normoproteica,normolipidica,com mix de proteínas de origem animal e vegetal(soro do leite, soja, ervilha e caseína)contendo mix de caratenoides e mix de fibras solúveis e insolúveis (80/20 respectivamente) 17g | 1.500,000 | Unidade |
| 14 | Dieta enteral liquida sem fibras, nutricionalmente completa ,hipercalórica(1.5kcal/ml),normoproteica (16%),normolipidica, com mix de proteínas de origem animal e vegetal( soro do leite, soja, ervilha e caseína )contendo mix de caratenoides, isenta de fibras, baixo teor de gordura saturada, apresent | 1.500,000 | Unidade |
| 15 | Fórmula enteral, nutricional completa que ajuda no controle da glicemia. Se apresenta na versão líquida 1 litro, indicado para nutrição oral como suplemento ou via sonda como nutrição enteral, é destinado a pacientes com diabetes ou intolerância a glicose, proporcionando absorção lenta, auxiliand | 1.000,000 | Unidade |
| 16 | Suplemento alimentar imunomodulador. Isso quer dizer que sua fórmula é indicada para fortalecer o sistema imunológico. É normocalórico e hiperproteico, sem sacarose.Contém nutrientes especiais que favorecem o preparo do organismo para antes e depois de uma cirurgia, procedimento que exige um trabal | 100.000 | Unidade |
| 17 | Suplemento para auxílio na cicatrização. É normocalórico e hiperproteico. Sua fórmula contém prolina, um dos componentes primários do colágeno, que dá mais sustentação aos tecidos do corpo e melhora a textura da pele. Junto à arginina, zinco, selênio e as vitaminas A, C e E, o suplemento favorece o | 100,000 | Unidade |
| 18 | Formula infantil em pó à base de aminoácidos livres.Para crianças de 1 a 10 anos.Indicado para alérgicos à proteína de leite de vaca, soja e hidrolisada. Para nutrição enteral e oral com 100% aminoácidos livres. Alto teor de Ferro, Zinco, Vitaminas C, D e B12. Fonte de Cálcio. Isenta de proteína lá | 250,000 | Unidade |
| 19 | Espessante AlimentarIndicado para pacientes com disfagia e dificuldades na deglutição.Fórmula à base de Amido de Milho e com gomas alimenticias.Faz o espessamento instantâneo do alimento, sem alterar seu sabor.Pode ser adicionado na preparação de refeições (quentes ou frias).Atinge consistências cr | 250,000 | Unidade |

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. | UND. | V. UNIT (R$) | V. TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Fórmula infantil indicada para lactentes de 0 a 6 meses de idade, enriquecida com prebióticos que auxiliam na saúde intestinal dos bebês. Lata 400g. | 100,000 | Unidade | 45,93 | 4.593,00 |
| 2 | Formula infantil em pó para bebês de 6 a 12 meses. | 100,000 | Unidade | 45,93 | 4.593,00 |
| 3 | Fórmula infantil de partida e de segmento para lactentes anti regurgitação | 100,000 | Unidade | 51,31 | 5.131,00 |
| 4 | Fórmula infantil de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância a base de soja. Não contém proteínas lácteas. Para lactentes a partir dos 6 meses de vida. 0-12 meses de vida NÃO CONTÉM GLUTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. | 250,000 | Unidade | 94,68 | 23.670,00 |
| 5 | Formula infantil para crianças menores de um ano, destinada a necessidades dietoterápicas especificas com 1kcal/ml. | 100,000 | Unidade | 140,86 | 14.086,00 |
| 6 | Fórmula pediátrica em pó, para nutrição enteral e oral. Hipercalórica, com no mínimo 1.5 kcal/ml na diluição padrão. Isenta de lactose,glúteneSabor.Polimérica ,nutricionalmente completa, indicada para crianças menores de 10 anos. | 1.000,000 | Unidade | 70,68 | 70.680,00 |

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. | UND. | V. UNIT (R$) | V. TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 7 | Fórmula infantil em pó à base de aminoácidos livres, para lactentes e crianças de primeira infância de 0a36mesesdepartidaeseguimento. Nutricionalmente completa e isenta de proteínas lácteas, foi formulada para necessidades dietoterápicas específicas, com alergia à proteína do leite de vaca e outras | 250,000 | Unidade | 237,26 | 59.315,00 |
| 8 | Fórmula infantil de partida e segmento em pó, a base de proteina extensamente hidrolisada, que funciona como uma dietasemi-elementar e hipoalergênica, fonte de nutrientescomo ARA e DHA, além de nucleotídeos. Ainda, nãocontémlactose,sacarose,frutoseeglúten,sendoidealpar abebêsecriançascomintolerância | 200,000 | Unidade | 136,69 | 27.338,00 |
| 9 | Suplemento infantil para situações metabólicas especiais para nutrição enteral/oral sabor artificial de baunilha formulado para portadores de alergia às proteínas de leite de vaca (APLV) e outras alergias. Indicado para crianças a partir de1(um)ano de idade. Benefícios: Com prebióticos; À base de a | 250,000 | Unidade | 240,97 | 60.243,00 |
| 10 | Nutrição oral em pó, nutricionalmente completa hipercalórica e hiperprotéica, rica em vitaminas e minerais e com excelente perfil lipídico. Enriquecida com o exclusivo mix de carotenoides, rico em vitaminas c,d,b12 e zinco atendendo as necessidades de vários pacientes. Isenta de lactose, sacarose e | 350,000 | Unidade | 76,07 | 26.624,50 |
| 11 | Proteínase28nutrientes Mais vitalidade para pessoas que buscam equilíbrio na alimentação do dia a dia. Lata 400g nos sabores baunilha, chocolate ,banana e morango. | 300,000 | Unidade | 88,34 | 26.502,00 |
| 12 | Fórmula de suplementação Enteral 1.2 é um alimento para nutrição enteral ou oral, nutricionalmente completo, normo calórico(1,2kcal/ml), normoproteico (15%)e com adequado perfil proteico e lipídico. Não contém Glúten. Indicação: Desnutrição, anorexia nervosa, neoplasias,cardiopatias,doençasneuroló | 500,000 | Unidade | 26,33 | 13.165,00 |
| 13 | Dieta enteral liquida com fibras, nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 kcal/ml), normoproteica,normolipidica,com mix de proteínas de origem animal e vegetal(soro do leite, soja, ervilha e caseína)contendo mix de caratenoides e mix de fibras solúveis e insolúveis (80/20 respectivamente) 17g | 1.500,000 | Unidade | 43,73 | 65.595,00 |
| 14 | Dieta enteral liquida sem fibras, nutricionalmente completa ,hipercalórica(1.5kcal/ml),normoproteica (16%),normolipidica, com mix de proteínas de origem animal e vegetal( soro do leite, soja, ervilha e caseína )contendo mix de caratenoides, isenta de fibras, baixo teor de gordura saturada, apresent | 1.500,000 | Unidade | 43,73 | 65.595,00 |
| 15 | Fórmula enteral, nutricional completa que ajuda no controle da glicemia. Se apresenta na versão líquida 1 litro, indicado para nutrição oral como suplemento ou via sonda como nutrição enteral, é destinado a pacientes com diabetes ou intolerância a glicose, proporcionando absorção lenta, auxiliand | 1.000,000 | Unidade | 37,19 | 37.190,00 |
| 16 | Suplemento alimentar imunomodulador. Isso quer dizer que sua fórmula é indicada para fortalecer o sistema imunológico. É normocalórico e hiperproteico, sem sacarose.Contém nutrientes especiais que favorecem o preparo do organismo para antes e depois de uma cirurgia, procedimento que exige um trabal | 100,000 | Unidade | 30,64 | 3.064,00 |
| 17 | Suplemento para auxílio na cicatrização. É normocalórico e hiperproteico. Sua fórmula contém prolina, um dos componentes primários do colágeno, que dá mais sustentação aos tecidos do corpo e melhora a textura da pele. Junto à arginina, zinco, selênio e as vitaminas A, C e E, o suplemento favorece o | 100,000 | Unidade | 30,64 | 3.064,00 |

FL. Nº 39

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. | UND. | V. UNIT (R$) | V. TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 18 | Fórmula infantil em pó à base de aminoácidos livres.Para crianças de 1 a 10 anos.Indicado para alérgicos à proteína de leite de vaca, soja e hidrolisada. Para nutrição enteral e oral com 100% aminoácidos livres. Alto teor de Ferro, Zinco, Vitaminas C, D e B12. Fonte de Cálcio. Isenta de proteína lá | 250,000 | Unidade | 240,25 | 60.062,50 |
| 19 | Espessante AlimentarIndicado para pacientes com disfagia e dificuldades na deglutição.Fórmula à base de Amido de Milho e com gomas alimentícias.Faz o espessamento instantâneo do alimento, sem alterar seu sabor.Pode ser adicionado na preparação de refeições (quentes ou frias).Atinge consistências cr | 250,000 | Unidade | 75,51 | 18.877,50 |

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R$ 589.372,00 (quinhentos e oitenta e nove mil, trezentos e setenta e dois reais)

## 8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento do objeto da contratação, conforme previsto no artigo 40, inciso V, alínea b, da Lei nº 14.133/2021, tem como principal objetivo ampliar a competitividade, princípio que também está presente no artigo 11 da mesma lei. Essa estratégia deve ser adotada sempre que for tecnicamente viável e vantajosa para a Administração, sendo sua análise obrigatória no Estudo Técnico Preliminar (ETP), conforme disposto no artigo 18, §2º.

No contexto deste processo, é essencial avaliar a possibilidade de dividir o objeto em itens, lotes ou etapas, considerando a solução como um todo e sempre à luz dos critérios de eficiência e economicidade definidos no artigo 5º da lei.

Ao analisar a viabilidade do parcelamento, observa-se que a aquisição das fórmulas nutricionais permite essa divisão, conforme o §2º do artigo 40. O mercado conta com diversos fornecedores especializados em diferentes tipos de fórmulas, o que amplia a competitividade, respeitando os requisitos proporcionais de habilitação. Essa fragmentação pode facilitar o aproveitamento das características específicas do mercado local, além de gerar ganhos logísticos significativos, conforme apontado pela pesquisa de mercado e pelas necessidades dos setores envolvidos.

Por outro lado, mesmo que o parcelamento seja tecnicamente possível, a aquisição consolidada pode trazer vantagens importantes, conforme previsto no §3º do artigo 40. Essa abordagem possibilita economias de escala, uma gestão contratual mais eficiente e a manutenção da funcionalidade de um sistema único e integrado. Além disso, quando há especificidade ou exclusividade de fornecedor, a consolidação reduz os riscos técnicos, sendo essa alternativa recomendada após uma análise comparativa que respeite os princípios do artigo 5º.

Também é fundamental considerar os impactos na gestão e fiscalização do contrato. A execução consolidada tende a simplificar a administração e a garantir a responsabilidade técnica de forma mais clara. Já o parcelamento pode facilitar o acompanhamento de entregas descentralizadas, mas traz consigo uma maior complexidade administrativa — um fator que precisa ser avaliado à luz da capacidade institucional disponível e do princípio da eficiência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. nº 35

Diante disso, conclui-se que, embora ambas as opções possam ser justificadas, recomenda-se a execução integral como a alternativa mais vantajosa para a Administração. Essa decisão está alinhada aos resultados pretendidos, conforme detalhado na Seção 10, promovendo a economicidade e a competitividade previstas nos artigos 5º e 11, e respeitando os critérios do artigo 40. Essa escolha não só otimiza os recursos públicos, mas também contribui para um processo administrativo mais coeso e eficaz.

## 9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento da contratação com o Plano de Contratações Anual (PCA) e demais instrumentos de planejamento é fundamental para antecipar demandas, otimizar o uso dos recursos públicos e garantir transparência, eficiência e economicidade, conforme previsto nos artigos 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021.

Neste caso, a aquisição de fórmulas nutricionais surgiu a partir da necessidade identificada na 'Descrição da Necessidade da Contratação', com o objetivo de atender demandas urgentes da Secretaria de Saúde do Município de Ubajara-CE.

Embora esta contratação não tenha sido prevista no PCA inicial, justifica-se por se tratar de uma demanda inesperada e emergencial. Para regularizar essa situação, será adotada a inclusão dessa contratação na próxima revisão do PCA, conforme orienta o artigo 12 da Lei.

Dessa forma, mesmo não estando inicialmente prevista, a contratação está respaldada por medidas corretivas que asseguram a transparência, a competitividade e a busca pelos melhores resultados para a administração pública, conforme estabelecido no artigo 11.

## 10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados esperados com a contratação das fórmulas nutricionais para a Secretaria de Saúde do Município de Ubajara-CE envolvem ganhos expressivos em economicidade e eficiência, conforme previsto nos artigos 5º e 18, §1º, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021. Essa aquisição tem como objetivo garantir a continuidade do cuidado para grupos prioritários — como crianças, idosos e gestantes — oferecendo suporte nutricional adequado que promova a saúde e o bem-estar da população.

Esse investimento é justificado pelo potencial de redução dos custos operacionais obtida a partir de uma seleção criteriosa baseada em pesquisa de mercado, que busca preços competitivos e produtos de alta qualidade. Além disso, a contratação contribui para a otimização dos recursos humanos, ao diminuir retrabalhos e a necessidade de deslocamentos para aquisições emergenciais. Com a racionalização dos processos e a capacitação dos profissionais envolvidos, é possível aproveitar melhor as competências internas da instituição.

No que diz respeito aos recursos materiais, espera-se uma diminuição significativa do desperdício de fórmulas, graças à melhoria no armazenamento e na distribuição, o que reduz perdas e maximiza a utilização dos insumos adquiridos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Financeiramente, os recursos serão aplicados de forma mais eficiente, devido à negociação de preços unitários mais baixos, suportada por bases sólidas de mercado e elevada competitividade, em consonância com o artigo 11 da mesma legislação. Para garantir o acompanhamento efetivo dos resultados, pretende-se implementar um Instrumento de Medição de Resultados (IMR) ou ferramenta similar, possibilitando análises contínuas que comprovem a redução de sobrecargas e o impacto positivo na economia financeira.

Assim, esta contratação visa assegurar a transparência e a responsabilidade na aplicação dos recursos públicos, promovendo eficiência, o uso adequado dos recursos e o alcance dos objetivos institucionais, sempre respeitando os princípios da competitividade e da otimização econômica. Caso a demanda apresente aspectos exploratórios que dificultem a precisão dos resultados, serão apresentadas justificativas técnicas fundamentadas, garantindo uma gestão pública clara e alinhada às melhores práticas.

## 11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Antes de formalizar o contrato, é fundamental tomar algumas providências internas, conforme previsto no artigo 18, §1º, inciso X, para garantir que todo o processo de planejamento e governança seja eficiente e alinhado aos objetivos esperados. Essas ações são essenciais para mitigar riscos, proteger o interesse público (artigo 5º) e assegurar que a contratação atenda à real necessidade identificada.

Parte desse preparo envolve ajustar o ambiente onde o serviço ou produto será executado. Isso pode incluir adaptações físicas, tecnológicas ou organizacionais, como a instalação de infraestrutura ou a adequação do espaço físico. Essas necessidades devem ser detalhadamente descritas e justificadas, evidenciando sua importância para alcançar os benefícios esperados. Para garantir organização e transparência, todas as providências serão planejadas em um cronograma claro, com definição de responsáveis, prazos e etapas, e anexadas ao Estudo Técnico Preliminar (ETP), conforme as normas da ABNT NBR 14724:2011. Vale lembrar que, caso esses ajustes não sejam realizados, a execução do contrato pode ser prejudicada, trazendo riscos à segurança ou à operação de equipamentos.

Outro ponto essencial é a capacitação dos agentes públicos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, conforme o artigo 116. Essa preparação garante que todos estejam aptos a utilizar as ferramentas necessárias e a seguir as melhores práticas, assegurando os resultados esperados (artigo 11). O treinamento será adaptado aos diferentes perfis envolvidos — gestores, fiscais, técnicos — levando em consideração a complexidade da execução. A metodologia será adequada a cada grupo e poderá incluir listas de verificação ou cronogramas, respeitando também a ABNT NBR 14724:2011.

Essas providências serão incorporadas ao Mapa de Riscos, funcionando como estratégias preventivas para evitar atrasos, falhas na qualidade ou descumprimentos legais. Sempre que possível, serão alinhadas à unidade responsável pela gestão de riscos ou controle interno, garantindo assim uma governança eficiente e o uso consciente dos recursos públicos (artigo 5º), tudo visando o alcance dos resultados pretendidos.

Caso não haja necessidade de providências específicas, essa decisão será explicada

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
37
1

tecnicamente, considerando que o objeto da contratação seja simples e não demande ajustes prévios.

## 12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

Ao analisar a contratação para aquisição de fórmulas nutricionais, verifica-se que o pregão eletrônico é a modalidade mais adequada, alinhando-se aos critérios técnicos, econômicos, operacionais e jurídicos previstos na Lei nº 14.133/2021.

Considerando a 'Descrição da Necessidade da Contratação' e a 'Solução como um Todo', as fórmulas nutricionais são essenciais para garantir a continuidade dos serviços de saúde oferecidos pela Secretaria de Saúde do Município de Ubajara-CE. Por se tratar de uma demanda contínua e fundamental, o pregão eletrônico oferece maior agilidade e flexibilidade para atender às necessidades de reposição de estoques, assegurando a qualidade do atendimento à população.

Embora modalidades tradicionais possam ser aplicáveis para demandas pontuais e fixas, elas tendem a ser menos eficientes diante da variação nas quantidades necessárias e das condições dinâmicas do mercado de insumos nutricionais. Já o pregão eletrônico possibilita a obtenção de preços mais competitivos por meio da disputa pública, promove a economia de escala e reduz os esforços administrativos, atendendo aos princípios de economicidade e eficiência estabelecidos no artigo 5º da lei.

Além disso, a padronização e repetitividade na aquisição dessas fórmulas tornam o pregão eletrônico uma ferramenta eficaz para a gestão centralizada e organizada das compras, conforme previsto nos artigos 82 e 86.

Do ponto de vista econômico, essa modalidade assegura vantagens importantes, permitindo ajustes flexíveis conforme a demanda, mesmo sem a necessidade de um Plano de Contratação Anual definido, garantindo agilidade e competitividade conforme o artigo 11.

Por todas essas razões, recomenda-se a utilização do pregão eletrônico para a aquisição das fórmulas nutricionais, assegurando a otimização dos recursos públicos, a satisfação das necessidades do interesse público e o alcance dos resultados esperados.

## 13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A contratação das fórmulas nutricionais para a Secretaria de Saúde do Município de Ubajara-CE é pautada nos princípios de eficiência, economicidade e interesse público, conforme estabelecido nos artigos 5º, 15 e 18, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. A análise da contratação leva em conta critérios operacionais, técnicos e jurídicos, especialmente considerando a descrição da necessidade.

Por se tratar de um produto que exige fornecimento contínuo e pontual, a simplicidade do objeto torna a atuação de um único fornecedor a opção mais vantajosa. Diante do caráter essencial e urgente do suprimento, garantir máxima eficiência é fundamental, e essa condição é facilitada quando o processo é conduzido por um único fornecedor,

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA
Fl. nº 38
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

evitando a complexidade adicional que múltiplos fornecedores poderiam trazer em termos de coordenação e fiscalização.

Embora existam situações que demandem maior complexidade técnica ou múltiplas especialidades, neste caso, a objetividade e previsibilidade de um fornecedor único superam essas necessidades, promovendo decisões pautadas na economicidade e na segurança jurídica, conforme os dispositivos legais mencionados.

Dessa forma, a escolha por um único fornecedor se mostra a abordagem mais adequada para assegurar um processo de aquisição eficiente, com riscos minimizados e custos compatíveis com a realidade administrativa local. Essa decisão está fundamentada no levantamento de mercado e na demonstração prévia de vantajosidade, garantindo o atendimento pleno ao interesse público.

## 14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A análise das contratações relacionadas ou interdependentes é fundamental para garantir um planejamento eficiente nas compras públicas, conforme orienta o art. 18, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021. Ao compreender o contexto das contratações já realizadas, em andamento ou planejadas, a Administração consegue otimizar seus recursos financeiros e operacionais, evitando esforços duplicados e aproveitando sinergias entre diferentes processos. Essa prática facilita a padronização e a compra em maior escala, conforme previsto no art. 40, inciso V, da mesma lei, promovendo uma gestão pública mais eficiente e econômica.

No caso da aquisição das fórmulas nutricionais para a Secretaria de Saúde do Município de Ubajara, foi verificado que não existem contratações anteriores ou em curso diretamente relacionadas que possam ser consolidadas ou ajustadas para gerar economia ou padronização. Também não foi identificada necessidade de alterar contratos vigentes de fornecimento de produtos de saúde. Além disso, a demanda atual por fórmulas nutricionais não depende de aquisições prévias de infraestrutura ou serviços para sua viabilização, o que reforça a independência dessa contratação. Não foram encontradas dependências logísticas ou quantitativas com outras contratações que precisem ser consideradas, além das já especificadas na 'Descrição dos Requisitos da Contratação'.

Com base nessa análise, conclui-se que não existem contratações correlatas ou interdependentes que exijam ajustes nos quantitativos ou nos requisitos técnicos para a compra das fórmulas nutricionais. Dessa forma, não são necessárias medidas adicionais imediatas nesse sentido para a seção 'Providências a Serem Adotadas'. Essa constatação garante que o processo atual seja conduzido de forma autônoma, eficiente e alinhada aos princípios de economicidade e planejamento estabelecidos pela legislação vigente, evidenciando a independência desta necessidade..

## 15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A aquisição das fórmulas nutricionais para a Secretaria de Saúde de Ubajara leva em consideração a preocupação constante do município com a sustentabilidade e o

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBAJARA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
39
1

preservação do meio ambiente. Entre os possíveis impactos ambientais da contratação estão a geração de resíduos das embalagens e o consumo de energia relacionado ao transporte e armazenamento dos produtos. Esses impactos foram identificados a partir da pesquisa de mercado e da análise da necessidade da contratação, conforme previsto no artigo 18, §1°, inciso XII, da Lei n° 14.133/2021, sempre com o compromisso de garantir a sustentabilidade, conforme orienta o artigo 5° da mesma lei.

Durante todo o ciclo de vida das fórmulas, um dos principais desafios ambientais está no descarte inadequado das embalagens. Por isso, o município prioriza soluções sustentáveis, como a logística reversa, em consonância com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. Além disso, a exigência de insumos com certificações ambientais — como embalagens recicláveis e biodegradáveis — reforça o compromisso local com um ciclo de vida mais sustentável dos produtos, alinhando a contratação a um planejamento ambiental responsável, conforme o artigo 12.

Serão priorizados fornecedores que adotem práticas efetivas de logística reversa e utilizem materiais de baixo impacto ambiental. Essa abordagem visa equilibrar os aspectos econômicos, sociais e ambientais, garantindo a manutenção e o uso eficiente dos produtos. Essas diretrizes estarão detalhadas no termo de referência, conforme o artigo 6°, inciso XXIII, para assegurar a escolha da solução mais vantajosa para a administração, em conformidade com o artigo 11.

A implementação dessas medidas dependerá da capacidade administrativa local, podendo, se necessário, incluir planos para obtenção de licenciamento ambiental, conforme o artigo 18, §1°, inciso XII. Assim, tais ações são essenciais para minimizar os impactos ambientais, otimizar os recursos disponíveis e alcançar os resultados esperados, promovendo a sustentabilidade e a eficiência, sempre respeitando os princípios da economicidade e da logística reversa

## 16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação proposta para a aquisição de fórmulas nutricionais pela Secretaria de Saúde do Município de Ubajara-CE mostra-se viável e vantajosa, conforme analisado detalhada ao longo deste Estudo Técnico Preliminar (ETP). Baseada nos princípios de eficiência e interesse público previstos no art. 5° da Lei n° 14.133/2021, essa contratação tem como objetivo garantir o fornecimento contínuo e adequado dos insumos nutricionais essenciais, atendendo às demandas crescentes e às necessidades específicas dos pacientes que necessitam de dietas especiais.

A pesquisa de mercado realizada confirmou a existência de fornecedores qualificados e condições favoráveis para o fornecimento, compatíveis com as exigências locais. Isso assegura uma concorrência justa e economicamente vantajosa, conforme previsto no art. 11 da referida lei.

As estimativas de quantidade e valor estão alinhadas às diretrizes de economicidade e planejamento estratégico (art. 40), demonstrando que esta aquisição respeita o planejamento orçamentário do município e reforça seu compromisso com a sustentabilidade financeira. Dessa forma, a contratação integra-se ao processo licitatório, pautada pelos resultados esperados e pelas diretrizes estabelecidas no termo de referência, conforme o art. 6°, inciso XXIII.

Além disso, a análise técnica e operacional da proposta confirma que a solução apresentada é adequada para suprir as necessidades identificadas, além de estar em consonância com a realidade do mercado e as exigências logísticas locais. As medidas para mitigar riscos operacionais e garantir a continuidade do fornecimento também foram contempladas, reforçando o compromisso com a qualidade do atendimento à saúde, conforme previsto no art. 18, §1°, inciso XIII.

Em resumo, recomenda-se a realização dessa contratação, que se mostra fundamental para assegurar a manutenção da qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população de Ubajara. Essa iniciativa contribui significativamente para a promoção da saúde pública e para a efetiva implementação das políticas de assistência nutricional no município. Cabe à autoridade competente considerar este posicionamento como base para a decisão final que viabilizará a contratação.

Por fim, caso surjam novas informações ou mudanças no mercado que possam impactar a execução do contrato, recomenda-se a revisão e o ajuste dos termos, garantindo sempre a conformidade com a legislação vigente e a maximização dos benefícios para a administração pública.

Ubajara / CE, 29 de julho de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

TIAGO MANSO BARROS
PRESIDENTE

THALINE LOPES PEREIRA
MEMBRO

IARA TEIXEIRA DA COSTA
MEMBRO

Lucimeire Araújo Fernandes
MEMBRO